

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JUNHO – QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 96 / 2026

Designa servidora para responder pela Responsabilidade Técnica das UBS da Secretaria de Saúde de Caturité e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e técnica da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como exigências normativas acerca de Responsabilidade Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ELIENE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 1202116, Coordenadora de Atenção Básica junto à Secretária Municipal de Saúde, para responder pela **Responsabilidade Técnica** das UBS abaixo referenciadas:

ORDEM	UNIDADE
01	Unidade Básica de Saúde da Família Manoel Barbosa de Sousa Neto
02	Unidade Âncora José Bonifácio de Sousa
03	Unidade Básica de Saúde da Família Severino Avelino Barbosa
04	Unidade Âncora Josefa Laurindo da Silva
05	Unidade Âncora Francisco Severino de Souza
06	Unidade Básica de Saúde da Família José Airton de Melo
07	Unidade Âncora Antonio Lindolfo da Silva

Art. 2º – Compete à profissional designada o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação das atividades do referido serviço, garantindo o cumprimento das normas éticas e técnicas da categoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA – QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com